



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARAMUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 065, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

**Dispõe quanto à concessão de  
Benefício de Licença Maternidade  
para servidor(a) da Câmara  
Municipal de Nova Mamoré/RO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, no uso das atribuições que lhe conferem art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e,

**CONSIDERANDO** o art. 52, art. 73 e art. 89, todos da Lei Municipal nº 2.312, de 11 de abril de 2025, o qual assegura ao servidor do quadro efetivo ou comissionado Licença Maternidade;

**CONSIDERANDO** o inciso II do art. 113 e art. 125, ambos da Lei Municipal nº 2.265, de 06 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o Benefício de Licença Maternidade para a Servidora do quadro comissionado Karina Elias Castro Figueiredo, portadora do RG nº XX518XX, CPF nº XXX.076.342-XX, Matrícula nº 389, Cargo de Assessora Parlamentar, nos termos do inciso II do art. 113 e art. 125, ambos da Lei Municipal nº 2.265, de 06 de janeiro de 2025, e art. 52, art. 73 e art. 89, todos da Lei Municipal nº 2.312, de 11 de abril de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 01 de julho de 2025.





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
GABINETE DO PRESIDENTE**

---

**ADALTO FERREIRA DA SILVA**

Presidente da CMNM





## Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	65	17/07/2025
ID: <b>202856</b>	Processo	Documento
CRC: <b>2C6961DD</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA</b>		
Criação: <b>17/07/2025 13:48:21</b>	Finalização: <b>17/07/2025 13:50:34</b>	
MD5: <b>6C5CD3274E7A24B8EFFA55BFB77782DF</b>		
SHA256: <b>3246E71073BE4305A9A8639E9A351794798086CDEC474871246AAEA8EB676EA4</b>		

Súmula/Objeto:

**Licença maternidade**

### INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	17/07/2025 13:49:46
------------------	-------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

LICENÇA MATERNIDADE.	17/07/2025 13:49:53
----------------------	---------------------

### CIENTES

JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	17/07/2025 15:56:56
VALDENISE ALVES DE SOUZA	18/07/2025 08:26:58
ERIDA ORTIS DA SILVA	18/07/2025 08:44:20
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	23/07/2025 08:09:05

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	17/07/2025 13:56:20
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 202856 e o CRC 2C6961DD.

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

---

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTRARIA N° 065/CMNM/2025**

**PORTRARIA N° 065, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe quanto à concessão de Benefício de Licença Maternidade para servidor(a) da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, no uso das atribuições que lhe conferem art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e,

**CONSIDERANDO** o art. 52, art. 73 e art. 89, todos da Lei Municipal nº 2.312, de 11 de abril de 2025, o qual assegura ao servidor do quadro efetivo ou comissionado Licença Maternidade;

**CONSIDERANDO** o inciso II do art. 113 e art.125, ambos da Lei Municipal nº 2.265, de 06 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o Benefício de Licença Maternidade para a Servidora do quadro comissionado Karina Elias Castro Figueiredo, portadora do RG nº XX518XX, CPF nº XXX.076.342-XX, Matrícula nº 389, Cargo de Assessora Parlamentar, nos termos do inciso II do art. 113 e art.125, ambos da Lei Municipal nº 2.265, de 06 de janeiro de 2025, e art. 52, art. 73 e art. 89, todos da Lei Municipal nº 2.312, de 11 de abril de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 01 de julho de 2025.

**ADALTO FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da CMNM

**Publicado por:**  
Claudio Vasconcelos Vedana  
**Código Identificador:**B1D3E388

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/07/2025. Edição 4025  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>